



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 439/2015**

Maringá, 30 de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, integrantes da Comissão de Direitos Humanos desta Casa de Leis, e demais vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja encaminhada ao Exmo. Sr. **Carlos Alberto Richa**, Governador do Estado, com cópia ao Sr. **Ademar Traiano**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, moção de repúdio aos atos de violência praticados pela Polícia Militar do Estado, na última quarta-feira, 29 de abril, contra os professores, professoras e demais cidadãos que desejavam acompanhar a sessão legislativa que ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na referida data.

Ressalta-se que a conduta adotada pela Polícia Militar a mando do Senhor Governador impediu os servidores do estado que foram até a capital de exercerem a sua cidadania, evitando, por meio da força, que eles reivindicassem por seus direitos. Por conseguinte, o Governo do Estado do Paraná violou diversas garantias constitucionais, tais como a liberdade de expressão e a defesa do cidadão.

Destaca-se que o Poder Público deve primar pelo diálogo no trato com os cidadãos.

Atenciosamente, Vereadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 30/04/2015, às 15:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 30/04/2015, às 16:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 30/04/2015, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 04/05/2015, às 11:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa, Vereadora**, em 04/05/2015, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 04/05/2015, às 15:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 04/05/2015, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 05/05/2015, às 18:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 05/05/2015, às 19:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007555** e o código CRC **95C6715E**.
